



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 173/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento da senhora Maria Joaquim Rosa de Souza.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em razão do falecimento da senhora **Maria Joaquim Rosa de Souza**, mãe dos servidores Zilmar Norberto de Souza, Zenira Norberto de Souza e Zelinda Norberto de Souza Berlet.

Parágrafo único - O falecimento ocorreu em 13/09/2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

